



SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS  
CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 01, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1987.

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 5 de fevereiro de 1987, e considerando o que consta do Processo nº 23083.010717/86-45,

RESOLVE

opinar favoravelmente no sentido de que seja aprovada a alteração verificada no Orçamento Próprio da UFRRJ, nesta data, no valor de Cz\$ 15.291.000,00 (quinze milhões, duzentos e noventa e um mil cruzados), sob a forma de Crédito Suplementar.

Francisco Carlos Donatti  
Presidente